



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 026/2025

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que pela **deliberação n.º 02/2025-CMS, tomada na reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro**, que aprovou o **Preçário para 2025. Atualização de preços**, o qual entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em Edital:

“Preçário para 2025

Disposições gerais

**Artigo 1º
Habilitação**

O presente preçário é fixado ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

**Artigo 2º
Objeto**

O mesmo preçário contém os preços da prestação de serviços ao público para vigorarem em 2025.

**Artigo 3º
Âmbito**

O presente preçário aplica-se à certificação de documentos, informações, publicações e edições, a equipamentos municipais, às atividades náuticas, às atividades e equipamentos desportivos municipais, à utilização do Centro Inova Miratejo e a outros serviços diversos.

**Artigo 4º
Legislação aplicável**

Em tudo quanto for omissis neste preçário são aplicáveis as disposições legais em vigor, designadamente, o Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, (que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, (que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais) e o Código do Procedimento Administrativo, com a última redação dada pelo DL n.º 11/2023, de 10 de Fevereiro.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 5º Preçário

1 O preçário está disponível no sítio da internet da Câmara Municipal do Seixal, afixado em edital e nos serviços de atendimento ao público, sendo neste último caso fornecidas cópias em suporte papel, mediante o pagamento do preço definido no respetivo preçário em vigor.

2 A tabela anexa ao presente articulado, contendo a indicação dos diferentes preços, constitui parte integrante deste.

Artigo 6º Entrada em vigor

O preçário entra em vigor no dia seguinte á sua publicação em Edital.

PREÇÁRIO 2025

Proposta
2025
s/IVA

Capítulo I - Certificação de documentos, informação, publicações e edições

ARTIGO 1º

Fotocópias

1 – Fotocópias simples:

I. A preto e branco

i. Em papel A4	0,09 €
ii. Em papel A3	0,18 €
iii. Em acetato	0,84 €

II. A cores:

i. Em papel A4	0,75 €
ii. Em papel A3	1,21 €
iii. Em acetato	1,84 €

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nas fotocópias simples.

3 - Fotocópias simples de peças escritas e peças desenhadas:

I. Peças escritas, por folha 0,27 €

II. Peças desenhadas



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

i. Formato A4	0,44 €
ii. Outros formatos, por folha	7,60 €

ARTIGO 2º

Digitalização de documentos

1 – Digitalização de documentos

I. A partir de documento original, por cada imagem	0,73 €
II. Imagem já digitalizada, por cada imagem	0,38 €

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.

ARTIGO 3º

Impressões

1 – Formato A4 e a cores, por cada página	0,76 €
2 – Formato A3 e a cores, por cada página	1,21 €
3 – Formato A4 e a preto e branco, por cada página	0,09 €
4 – Formato A3 e a preto e branco, por cada página	0,18 €

5 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores,

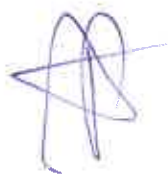
6 – Impressão de imagem fotográfica em papel fotográfico:

I. Para instituições públicas ou privadas

i. Formato 10X15	4,98 €
ii. Formato 15X20	6,97 €
iii. Formato 20X30	9,95 €

II. Para particulares

i. Formato 10X15	2,49 €
ii. Formato 15X20	3,48 €
iii. Formato 20X30	4,98 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

III. Para estudantes

i. Formato 10X15	1,00 €
ii. Formato 15X20	2,00 €
iii. Formato 20X30	2,98 €

IV. Para público de eventos municipais

i. Formato 10X15	0,45 €
ii. Formato 15X20	0,78 €
iii. Formato 20X30	0,95 €

ARTIGO 4º

CD's

1 – CD, por unidade	1,20 €
2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.	

ARTIGO 5º

Cartão de leitor 3ª via

1 – Por unidade	3,63 €
-----------------	--------

ARTIGO 6º

Cartão magnético, Cartão eletrónico de acessos e Identificador do registo de assiduidade

1 – Cartão magnético, por unidade	6,68 €
2 - Identificador do registo de assiduidade (2ª via)	6,49 €
3 - Cartão electrónico de acesso (2ª via)	4,58 €

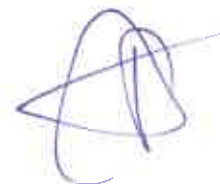
ARTIGO 7º

Informação Geográfica

1 – Eixos de via com toponímia - Formato Shapefile (Geodatabase associada)	176,04 €
2 – Números de polícia - Formato DWG / Annotation	149,16 €
3 – Edificado - Formato Shapefile / DWG	119,44 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



4 – Mapa do ruído - Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	26,58 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,51 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,51 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,38 €
5 – Mapa do ruído - Formato DWG:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	30,49 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,64 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,51 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,51 €
6 – Extrato de Mapas de ruído a cores, diurno ou noturno, por cada	12,98 €
7 - Extratos de plantas de ordenamento, zonamento ou implantação relativas a planos municipais de ordenamento do território	29,06 €
8 - Plantas topográficas de localização, de farmácias e escolas de condução em qualquer escala:	
I. Formato A4, por folha	7,60 €
II. Noutros formatos, por folha	29,06 €
III. Em suporte informático, formato A4, por folha	7,60 €
IV. Em suporte informático, noutros formatos, por folha	29,06 €
9 - Plantas de cadastro de redes de águas e esgotos	7,69 €
10 – Outra informação GIG - mediante orçamento	
11 – PDM (PO+PC+REN EXCLUSÕES) - Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	26,58 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,51 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,51 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,38 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 8º

Ortofotomapas

1 – Ortofotomapas digitais:

I. Formato GeoTIFF ou outro formato de imagem (1 folha - 160 hectares) **159,16 €**

ARTIGO 9º

Cedência de imagens

Cedência de imagem fotográfica em suporte digital, a fornecer pelo interessado, no formato 15X20 cm, com 300dpi:

I. Para fins editoriais ou comerciais **49,82 €**

II. Para fins particulares **0,99 €**

ARTIGO 10º

Publicações Diversas

1 – 1ª e 2ª Bienais I. de Medalha Contemporânea **10,69 €**

2 – 3ª Bienal I. de Medalha Contemporânea **16,00 €**

3 – 4ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea **16,00 €**

4 – 5ª Bienal de Medalha Contemporânea **16,00 €**

5 – 6ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea **16,00 €**

6 – Joaquim Correia - Medalha Contemporânea **16,00 €**

7 – Exposição do Congresso Fidem XXIX **16,00 €**

8 – Barcos, Memórias do Tejo + Multimédia Além Terra **20,40 €**

9 – Ver e Olhar: Um percurso para a literacia do olhar **5,03 €**

10 – Representações do Seixal e da época no olhar de Jorge de Almeida Lima **6,54 €**

11 – Origem e Princípio **11,67 €**

12 – Catálogo "Cem Capas Sem Discos" **6,54 €**

13 – People Are The Real History - PARH – Cortiça **12,15 €**

14 – A Árvore no Concelho do Seixal **12,71 €**



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



15 – Flores Silvestres do Concelho do Seixal	12,47 €
16 – Seixal Arte Pública	24,28 €
17 – Sabores do Seixal – Gastronomia de um Concelho	23,12 €
18 – Amora – Memórias e vivências de outrora	23,12 €
19 – Seixal em festa – Projeto Marchas Populares (1998-2008)	17,33 €
20 – A vida antes de nós – fósseis e geistória	11,58 €
21 – Os Vagares do Tempo Mundet 1997	9,23 €
22 – Atas do VII Encontro Nacional de Museologia a Autarquias	18,57 €
23 – A Cerâmica no Postal Ilustrado Vol. I e Vol. II	32,93 €
24 – Metamorfoses, Ordem e Erudição	13,19 €
25 – Com os Homens do Aço	13,19 €
26 – Água, Fogo, Ar, Cortiça	13,19 €
27 – Do Montado à Fábrica - Fotografias de Júlio Pereira Dinis	9,81 €
28 – Agricultura e Espaços Rurais	3,04 €
29 – Histórias do Concelho do Seixal em Banda Desenhada	9,92 €
30 – Barcos, Memórias do Tejo	18,57 €
31 – Brochura da exposição temporária «Quinta do Rouxinol: uma olaria romana no estuário do Tejo (Corroios, Seixal)»	6,07 €
32 – Quem diz cortiça, diz Mundet	21,83 €
33 – Seixal somos todos nós	5,79 €
34 – António Augusto Louro e a educação cívica	5,79 €
35 – O Burocrata, a Burrinha de Paulito e outras histórias	3,46 €
36 – A escola e a árvore	2,88 €
37 – Bivalves e gasterópodes das praias do Seixal	2,88 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

38 - Cartaz didático da exposição Barcos, memórias do Tejo	1,08 €
39 - Cortiça, da produção à aplicação	16,33 €
40 - Peixes e Pescarias do Concelho do Seixal	5,36 €
41 – Histórias Associativas, Memórias da nossa Memória vol. II	14,33 €
42 – Município do Seixal 1836-2016, 180 anos de vida, 40 anos de eleições autárquicas em democracia	19,10 €
43 – Catálogo da exposição “A essência da forma” (edição de capa cartonada)	5,27 €
44 – Catálogo da exposição “A essência da forma” (edição de capa dura)	7,91 €
45 – Catálogo da exposição “A essência da cor”	10,52 €
46 – “Histórias Associativas” - 3.º volume	14,56 €
47 – “O Desporto na Cidade” de Melo de Carvalho	19,03 €
48 – “A delegação escolar do Concelho do Seixal”	16,80 €
49 – Monografia “Olaria Romana da Quinta do Rouxinol, Corroios”	6,02 €
50 – Livro ilustrado Manuel Cargaleiro (Coleção “Artistas Portugueses do Séc. XX)	12,58 €
51 – Monografia “Núcleo da Mundet, Seixal”	6,02 €
52 – “Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística”	16,37 €

Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.

ARTIGO 11º

Materiais Multimédia

1 – CD Miso Ensemble (Vol. I)	12,89 €
2 – CD Miso Ensemble (Vol. II)	11,86 €
3 – CD-ROM Atas da Conferência Internacional sobre Cortiça, Património Industrial e Museologia	17,48 €
4 - DVD – Aprender a contar histórias	1,88 €
5 - DVD – Formação Danças Tradicionais Interculturais	1,88 €
6- DVD – Formação Orientação	1,88 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



ARTIGO 12º

Material de representação

1 – Lápis de carpinteiro	1,60 €
2 – Medalha Comemorativa da V Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor Hélder Batista	38,13 €
3 – Medalha Comemorativa da VI Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor João Duarte	57,17 €
4 – Medalha Comemorativa do Congresso Mundial de Medalhística FIDEM XXIX 2004, da autoria do escultor Hélder Batista	38,13 €
5 – T-shirt (do ano) - valor mínimo	5,32 €
6 – T-shirt (anos anteriores)	2,13 €
7 – Lápis reciclado com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,49 €
8 – Caneta cinza reciclada com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,78 €
9 – Caneta vermelha com marcador com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,76 €
10 – Galhardete do município do Seixal simples	0,99 €
11 – Galhardete do município do Seixal duplos	2,00 €
12 – Impressão offset gravura Muleta	2,00 €
13 – Saco de pano cru com logótipo Câmara Municipal do Seixal	2,98 €
14 – Caneca de cerâmica com logótipo Câmara Municipal do Seixal	3,98 €
15 – Chapéu-de-chuva com logótipo Câmara Municipal do Seixal	5,98 €
16 – Materiais de promoção turística - preço mínimo	1,01 €
17 - Crachás de promoção de eventos municipais	0,49 €
18 - Conjunto de desenho Quinta da Fidalga	3,31 €
19 - Caixa de 12 lápis de cor Quinta da Fidalga	1,38 €
20 - T-shirt Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,74 €
21 - Lápis de carpinteiro Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,95 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

22 - Esferográfica Bambu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,44 €
23 - Jogo Mikado Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,34 €
24 - Saco mochila Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,74 €
25 - Esferográfica Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,94 €
26 – Caderno A5 Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,56 €
27 – Caderno A5 Exposição “A essência da cor”	4,56 €
28 - Esferográfica Exposição “A essência da cor”	1,94 €
29 – Lápis Exposição “A essência da cor”	0,90 €
30 – Saco papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,46 €
31 – Envelope papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,32 €
32 - Medalha 180 Anos do Município/40 Anos Poder Local Democrático	9,56 €
33 - Íman frigorífico embarcações tradicionais	0,49 €
34 - Lápis com borracha institucional municipal	0,49 €
35 - Esferográfica institucional municipal	0,73 €
36 - Saco institucional municipal	1,91 €
37 – Lápis do Ecomuseu	0,36 €
38 – Fita lanyard (várias cores)	1,13 €
39 – Fita Porta-Chaves (várias cores)	1,13 €
40 – Blocos de cortiça	2,24 €
41 – Bonés (azuis ou vermelhos)	1,68 €
42 – PIN Brasão	1,68 €
43 – PIN Logotipo CMS	1,68 €
44 – Merchandising Seixal Jazz	De 0,44€ a 25,97€



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



ARTIGO 13º

Postais

1 – Quinta do Vale de Grou ou da Fidalga	0,64 €
2 – Património Industrial do Concelho do Seixal, por cada	0,64 €
3 – Quinta da Trindade, por cada	0,64 €
4 – Siderurgia Nacional	0,64 €
5 – Exposição Quem diz Cortiça diz Mundet, Quem diz Mundet diz Cortiça	0,64 €
6 – Coleção Património Náutico	2,61 €
7 – Coleção Património Náutico, por cada	0,64 €
8 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu	2,61 €
9 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu, por cada	0,64 €
10 – Caixa de Postais Seixal Jazz 97	1,09 €
11 – Postais turísticos:	
I. Unidade	0,64 €
II. Conjunto	3,13 €
12 – Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,61 €
13 - Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, por cada	3,63 €
14 - Coleção Exposição "A Essência da cor"	5,61 €
15 - Coleção Exposição "A Essência da cor", por cada	0,65 €

Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.

ARTIGO 14º

Roteiro turístico

1 – Formato analógico:	
I. Por folha	4,03 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Completo

52,84 €

2 – O roteiro turístico será cedido gratuitamente aos serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros, Saúde e Ensino, mediante requisição em documento comprovativo da Instituição.

ARTIGO 15º

Expedição de Correspondência

1 - Nacional

Correio Normal Nacional (até 20 g)

Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g)

Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g)

Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g)

Correio Normal Nacional (mais de 500 g)

Correio Azul Nacional (até 20 g)

Correio Azul Nacional (entre 21 g e 50 g)

Correio Azul Nacional (entre 51 g e 100 g)

Correio Azul Nacional (entre 101 g e 500 g)

Correio Azul Nacional (mais de 500 g)

Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo Simples

Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo Simples

Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo Simples

Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo em Mão

Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo em Mão

Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo em Mão

Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g) - Registo em Mão

2 - Internacional (Europa)



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



- Correio Normal Internacional (até 20 g)
- Correio Normal Internacional (entre 21 g e 50 g)
- Correio Normal Internacional (entre 51 g e 100 g)
- Correio Normal Internacional (entre 101 g e 250 g)
- Correio Normal Internacional (entre 251 g e 500 g)
- Correio Normal Internacional - Outros Destinos
- Correio Azul Internacional (até 20 g)
- Correio Azul Internacional (entre 21 g e 50 g)
- Correio Azul Internacional (entre 51 g e 100 g)
- Correio Azul Internacional (entre 101 g e 250 g)
- Correio Azul Internacional (entre 251 g e 500 g)
- Correio Azul Internacional - Outros Destinos
- Envio de correspondência por e-mail

Capítulo II – Equipamentos municipais

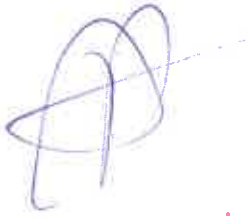
ARTIGO 16º

Auditório dos Serviços Municipais

1 - Auditório dos Serviços Centrais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	307,30 €
II. Período da tarde	307,30 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	469,95 €
IV. Período noturno	469,95 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	90,45 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	99,42 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	36,09 €
b) Aluguer aos sábados:	
I. Período da manhã	614,61 €
II. Período da tarde	614,61 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	813,49 €
IV. Período noturno	813,49 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	99,42 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	126,55 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	81,31 €
c) Aluguer aos domingos:	
I. Período da manhã	750,12 €
II. Período da tarde	562,60 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	885,84 €
IV. Período noturno	885,84 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	117,55 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	153,63 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	81,31 €
d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.	

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

2 - Auditório dos Serviços Operacionais

a) Aluguer em dias úteis:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



I. Período da manhã	230,48 €
II. Período da tarde	230,48 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	352,45 €
IV. Período noturno	352,45 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	67,84 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	74,55 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	27,06 €
b) Aluguer aos sábados:	
I. Período da manhã	460,96 €
II. Período da tarde	460,96 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	610,11 €
IV. Período noturno	610,11 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	74,55 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	94,90 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	61,00 €
c) Aluguer aos domingos:	
I. Período da manhã	562,60 €
II. Período da tarde	562,60 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	664,37 €
IV. Período noturno	664,37 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	88,18 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	115,23 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	61,00 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 17º

Auditório Municipal

1 – Cinema - bilheteira:

I. Ingresso mínimo	1,09 €
II. Ingresso máximo	8,75 €
III. Pack ciclos de cinema - 4 sessões / programa	8,75 €

2 – Espetáculos culturais – bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet

I. Ingresso mínimo	4,39 €
II. Ingresso máximo	30,34 €

3 – Aluguer do recinto de espetáculos:

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	313,47 €
II. Período da tarde	313,47 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	479,31 €
IV. Período noturno	479,31 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	626,90 €
II. Período da tarde	626,90 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	829,74 €
IV. Período noturno	829,74 €
c) Domingo	
I. Período da manhã	765,16 €
II. Período da tarde	765,16 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	903,53 €
IV. Período noturno	903,53 €
4 – Aluguer do piano de concerto YAMAHA C6, por dia	247,57 €

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

5 - Aluguer de sala para reuniões, workshops e ações de formação

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	75,79 €
II. Período da tarde	75,79 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	121,25 €
II. Período da tarde	121,25 €

6 - O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

ARTIGO 18º

Auditório Municipal do Miratejo

1 – Espetáculos culturais – bilheteira:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet

I. Ingresso mínimo **4,39 €**

II. Ingresso máximo **30,34 €**

2 – Aluguer do recinto de espetáculos:

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã **156,74 €**

II. Período da tarde **156,74 €**

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia **239,67 €**

IV. Período noturno **239,67 €**

b) Segunda-feira

I. Período da manhã **313,45 €**

II. Período da tarde **313,45 €**

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia **414,86 €**

IV. Período noturno **414,86 €**

c) Domingo

I. Período da manhã **382,59 €**

II. Período da tarde **382,59 €**

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia **451,78 €**

IV. Período noturno **451,78 €**

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

3 - O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal do Miratejo será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

ARTIGO 19º

Parque Municipal do Serrado

Cedência do Parque do Serrado:

1 – Até 150 utentes	132,91 €
2 – De 151 a 250 utentes	265,58 €
3 – De 251 a 500 utentes	663,97 €
4 – De 501 a 1000 utentes	1 856,90 €
5 – Superior a 1000 utentes, acresce por cada utente	1,31 €

ARTIGO 20º

Cinema S. Vicente

1 – Bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa em função do cachet

I. Ingresso mínimo	3,27 €
II. Ingresso máximo	16,43 €

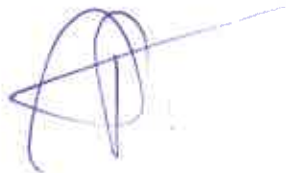
2 – Aluguer:

Plateia de 180 lugares

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	230,48 €
II. Período da tarde	230,48 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	352,45 €
IV. Período noturno	352,45 €

b) Segunda-feira



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Período da manhã	460,96 €
II. Período da tarde	460,96 €
III. Período da manhã e tarde	610,11 €
IV. Período noturno	610,11 €
c) Domingos	
I. Período da manhã	562,60 €
II. Período da tarde	562,60 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	664,37 €
IV. Período noturno	664,37 €

3 - O valor dos bilhetes de ingresso no Cinema São Vicente será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 21º

Parque subterrâneo municipal de Miratejo

1 – Emissão de cartão de estacionamento, por unidade	6,91 €
2 – Estacionamento de uma viatura automóvel, por período de 30 dias	34,19 €
3 – Estacionamento de uma moto, por período de 30 dias	29,31 €

ARTIGO 22º

Ecomuseu Municipal - Núcleo do Moinho de Maré de Corroios

1 – Aluguer da sala de moagem e do auditório em dias úteis:

I. Período da manhã	151,70 €
---------------------	----------



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



II. Período da tarde	151,70 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	242,69 €
IV. Período noturno	242,69 €
2 – Aluguer da sala de moagem e do auditório aos sábados e domingos:	
I. Período da manhã	227,54 €
II. Período da tarde	227,54 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	364,07 €
IV. Período noturno	364,07 €
3 – Aluguer do auditório em dias úteis:	
I. Período da manhã	48,54 €
II. Período da tarde	48,54 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	108,96 €
IV. Período noturno	121,36 €
4 – Aluguer do auditório aos sábados e domingos:	
I. Período da manhã	97,08 €
II. Período da tarde	97,08 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	194,17 €
IV. Período noturno	194,17 €

5 – Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas, culturais, sociais e juvenis do município do Seixal.

NOTA:

Período da manhã - das 09h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 17h00m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 23º

Quinta da Fidalga

1 – Aluguer do espaço relvado em frente à cafetaria/restaurante

1.1. Aluguer em dias úteis:

I. Meio dia 71,22 €

II. Dia inteiro 142,46 €

1.2. Aluguer aos sábados e domingos:

I. Meio dia 118,74 €

II. Dia inteiro 237,48 €

2 – Aluguer do espaço relvado junto às instalações sanitárias

2.1. Aluguer em dias úteis:

I. Meio dia 35,61 €

II. Dia inteiro 71,23 €

2.2. Aluguer aos sábados e domingos:

I. Meio dia 59,36 €

II. Dia inteiro 118,74 €

Capítulo III – Atividades náuticas

ARTIGO 24º

Náutica de recreio

1 – Acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Horária
		Visita logística Diária
		Máx. 4h



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



I	Até 4,50	3,91 €	6,94 €
II	4,51-6,00		8,68 €
III	6,01-8,00	6,07 €	9,53 €
IV	8,01-10,00		13,01 €
V	10,01-12,00	7,81 €	15,61 €
VI	12,01-15,00		19,09 €
VII	15,01-20,00	9,53 €	24,29 €
VIII	≥ 20,01		33,83 €

2 a) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):


Classe	Comprimento (metros)	Diária	
I	Até 4,50	3,47 €	
II	4,51-6,00	3,47 €	
III	6,01-8,00	6,94 €	
IV	8,01-10,00	8,67 €	
V	10,01-12,00	9,54 €	
VI	12,01-15,00	10,41 €	
VII	15,01-20,00	12,14 €	
VIII	≥ 20,01	13,02 €	

2 b) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal	
		Época Alta	Época Baixa
I	Até 4,50	59,68	39,78



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



II	4,51-6,00	74,50	62,22
III	6,01-8,00	112,75	97,71
IV	8,01-10,00	130,62	115,26
V	10,01-12,00	174,98	155,16
VI	12,01-15,00	228,25	210,41
VII	15,01-20,00	296,72	275,54
VIII	≥ 20,01	385,74	358,20

3 - Amarrações em Poita (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal
I	Até 4,50	7,81 €
II	4,51-6,00	8,67 €
III	6,01-8,00	12,14 €
IV	8,01-10,00	16,48 €
V	10,01-12,00	19,95 €
VI	12,01-15,00	25,16 €
VII	15,01-20,00	32,96 €
VIII	≥ 20,01	42,51 €

4 - Acostagem em Cais para Actividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por mês	9,67 €
5- Acostagem em Cais para Atividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por ano	77,17 €
6 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por mês	4,82 €
7 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por ano	43,42 €
8 - Balneários – por utilizador e banho	1,74 €
9 – Balneários – pacote de 5 utilizações	6,94 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



10 - Lavandaria – por cada utilização	3,47 €
11 – Lavandaria – pacote de 5 utilizações	13,88 €
12 – Serviço de Vai e Vem	

NOTAS:

1 – Épocas:

Época Baixa – de 1 de novembro a 31 de março

Época Alta – de 1 de abril a 31 de outubro

2 - Aos operadores marítimo-turísticos e empresas de animação turística, cujo número de visitantes seja igual ou superior a 15, não sendo considerada como tal a respetiva tripulação, e o tempo de permanência seja superior a 4 horas, ao pagamento devido são deduzidos 50%.

3 – Aos grupos pré-organizados constituídos por um mínimo cumulativo de 10 embarcações de recreio e 40 passageiros, e com estadas \geq a 4 horas seguidas, é aplicado 25% de redução da tarifa horária e diária em cais de acostagem e fundeadouro. Condicionado a realização de aviso com uma antecedência mínima de 36 horas junto do serviço de marinheiro.

4 - Aos utilizadores com autorizações de amarração, colocação de poita e acostagem de embarcações tradicionais, tipo catraio, é deduzido 50% do pagamento devido.

5 – Os pacotes de utilização de balneários e lavandaria, é de uso exclusivo dos utilizadores com autorizações de amarração em fundeadouro e de acostagem e têm uma validade de 12 meses consecutivos.

Aos valores acima aplica-se o desconto de 20% a embarcações com meios de propulsão elétricos e a embarcações que privilegiem a propulsão por meios tradicionais (vela) desde que conformados e inscritos no livro de registos da Marinha do Tejo.

Notas:

Cada utilizador usufrui de um serviço de vai e vem gratuito por dia

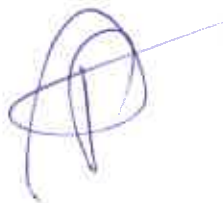
A acostagens em cais, superiores a 4 horas, é aplicado o valor referente à diária

ARTIGO 25º

Utilização das embarcações tradicionais por Grupos Pré-Organizados

1. Varino "Amoroso":

Dias de semana	365,85 €
----------------	----------



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Fim de semana e feriados 487,80 €

2. Bote-de-fragata "Baía do Seixal":

Dias de semana 243,90 €

Fim de semana e feriados 325,20 €

NOTAS:

1 – Só serão aceites reservas de grupos pré-organizados, sem carácter comercial, comprovado através de declaração de compromisso de honra, mediante reserva da embarcação e pagamento do serviço, devidamente confirmado pela Câmara Municipal;

2 – Os preços incluem a tripulação (lotação de segurança), combustível, a acostagem no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, assim como a acostagem na cidade de Lisboa, quando o caso e em local a indicar pela Câmara Municipal do Seixal.

3 – Os passeios pré-organizados podem ter uma duração até 4 horas, incluindo o tempo de embarque e desembarque dos passageiros.

4 - A reserva da(s) embarcação(ões) deve ser feita com uma antecedência mínima de 15 dias sobre a data do passeio. A reserva é válida após a confirmação da disponibilidade da(s) embarcação(ões) e da tripulação.

6 – O presente artigo não se aplica às entidades públicas, assim como às escolas públicas do Município do Seixal, bem como outras entidades escolares, de ensino e formação, assim como associações, clubes desportivos, misericórdias, mutualidades, instituições privadas de solidariedade social e entidades análogas.

7 – Não se aplica fracionamento de preço, por horas incompletas de previsão de utilização.

ARTIGO 26º

Participação em iniciativas de desenvolvimento económico, de turismo e de náutica de recreio

1 – Iniciativas, eventos e programas Turísticos e de desenvolvimento económico - preço mínimo 2,88 €

Capítulo IV – Atividades e equipamentos desportivos municipais

ARTIGO 27º

Piscinas cobertas

1 – Inscrição:

I. Utentes individuais – munícipes 21,55 €

II. Utentes individuais – não munícipes 23,81 €

2 – Renovação:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

a) Utentes individuais – municipais	14,05 €
b) Utentes individuais – não municipais	16,19 €
3 – Mensalidades para utentes individuais:	
a) Bebés	
I. municipais	
i. 1 vez por semana	20,39 €
ii. 2 vezes por semana	30,61 €
iii. Aula avulso	6,88 €
II. não municipais	
i. 1 vez por semana	22,67 €
ii. 2 vezes por semana	35,15 €
iii. Aula avulso	7,92 €
b) Natação	
Até aos 12 anos inclusive	
I. municipais	
i. 1 vez por semana	15,88 €
ii. 2 vezes por semana	24,95 €
iii. Aula avulso	5,54 €
II. não municipais	
i. 1 vez por semana	19,27 €
ii. 2 vezes por semana	29,48 €
iii. Aula avulso	6,38 €
A partir dos 13 anos	



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. munícipes

i. 1 vez por semana	16,21 €
ii. 2 vezes por semana	25,32 €
iii. 3 vezes por semana	29,19 €
iv. 4 vezes por semana	30,36 €
v. 5 vezes por semana	31,50 €
iii. Aula pontual	5,82 €

II. não munícipes

i. 1 vez por semana	18,67 €
ii. 2 vezes por semana	29,07 €
iii. 3 vezes por semana	30,36 €
iv. 4 vezes por semana	31,50 €
v. 5 vezes por semana	32,68 €
iii. Aula avulso	6,70 €

c) Hidrobike (permitido apenas a partir dos 13 anos):

I. munícipes

i. 1 vez por semana	22,77 €
ii. 2 vezes por semana	33,49 €
iii. 3 vezes por semana	46,44 €
iv. 4 vezes por semana	50,62 €
v. 5 vezes por semana	53,60 €
iii. Aula pontual	6,53 €

II. não munícipes



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



i. 1 vez por semana	28,58 €
ii. 2 vezes por semana	40,36 €
iii. 3 vezes por semana	53,34 €
iv. 4 vezes por semana	57,28 €
v. 5 vezes por semana	59,87 €
iii. Aula pontual	7,51 €
d) Hidroginástica, hidrosenior e equiparados (permitido apenas a partir dos 13 anos):	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	18,11 €
ii. 2 vezes por semana	26,37 €
iii. 3 vezes por semana	36,20 €
iv. 4 vezes por semana	37,99 €
v. 5 vezes por semana	39,80 €
iii. Aula pontual	6,70 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	20,23 €
ii. 2 vezes por semana	29,76 €
iii. 3 vezes por semana	40,50 €
iv. 4 vezes por semana	42,51 €
v. 5 vezes por semana	44,55 €
iii. Aula pontual	7,70 €
e) Hidroginástica e natação (classes fixas e pacotes):	
I. munícipes	



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

i. 1 vez por semana	31,37 €
ii. 2 vezes por semana	35,37 €
iii. 3 vezes por semana	37,49 €
iv. 4 vezes por semana	41,23 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	33,75 €
ii. 2 vezes por semana	37,74 €
iii. 3 vezes por semana	39,87 €
iv. 4 vezes por semana	43,62 €
4 – Utilização livre, por cada utilização:	
a) Natação e utilização recreativa – com Cartão de Utente	
Até aos 12 anos inclusive	
I. Utentes individuais – munícipes	2,16 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,50 €
A partir dos 13 anos	
I. Utentes individuais – munícipes	2,85 €
II. Utentes individuais – não munícipes	3,31 €
b) Natação e utilização recreativa – sem Cartão de Utente	
Até aos 12 anos inclusive	
I. Utentes individuais – munícipes	2,26 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,58 €
A partir dos 13 anos	
I. Utentes individuais – munícipes	2,98 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



II. Utentes individuais – não munícipes	3,45 €
c) Hidroginástica	
I. Utentes individuais – munícipes	6,49 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,36 €
d) Pacote família (2 adultos e 2 crianças)	8,66 €
5 – Utilização de espaços:	
a) Uma pista por período de 40 minutos para 10 pessoas:	
I. Escolas e entidades do município	30,12 €
II. Entidades de outros municípios	34,66 €
III. Utentes individuais – munícipes	30,12 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	34,66 €
b) Um espaço por período de 40 minutos para 15 pessoas:	
I. Escolas e entidades do município	45,26 €
II. Entidades de outros municípios	52,06 €
III. Utentes individuais – munícipes	45,26 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	52,06 €
c) Piscina municipal na totalidade por período de 60 minutos:	
I. Escolas e entidades do município	241,54 €
II. Entidades de outros municípios	277,73 €
III. Utentes individuais – munícipes	241,54 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	277,73 €
V. Até 15 pessoas	185,62 €
VI. De 16 a 30 pessoas	247,50 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

VII. Mais de 31 pessoas	309,40 €
6 – Jacuzzi por período de 20 minutos:	
I. Utentes individuais – munícipes	4,90 €
II. Utentes individuais – não munícipes	5,48 €
III. Pacotes de 10 utilizações – munícipes	12,97 €
IV. Pacotes de 10 utilizações – não munícipes	15,61 €
7 – 2ª via de Cartão de Utente:	
I. Utentes individuais – munícipes	7,39 €
II. Utentes individuais – não munícipes	8,62 €

ARTIGO 28º

Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização das piscinas municipais

1 – Descontos na inscrição e renovação:

a) Crianças até aos 12 anos inclusive

I. Modalidades sem monitor

II. Modalidades com monitor

b) Jovens, estudantes e sócios da Associação dos Serviços Sociais

Mediante a apresentação de documento comprovativo

c) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive

Mediante a apresentação de documento comprovativo

d) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e utentes portadores de deficiência

Mediante a apresentação de documento comprovativo

e) Familiares, na inscrição

I. 2º elemento



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



II. 3º elemento

III. 4º elemento

IV. A partir do 4º elemento

Mediante a apresentação de documento comprovativo

2 – Pagamentos antecipados de mensalidades:

I. 3 meses

II. 6 meses

III. 9 meses

3 – Descontos na utilização livre recreativa:

a) Crianças até aos 6 anos acompanhadas pelo encarregado educação

Máximo 1 criança por adulto

b) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€

4 – Descontos na utilização livre:

a) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€

5 – Descontos na utilização de jacuzzi por utentes com prática de uma modalidade

6 – Descontos nas condições gerais, exceto na 2ª via do Cartão de Utente:

a) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia

Mediante a apresentação de documento comprovativo

b) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive

Mediante a apresentação de documento comprovativo

c) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência

Mediante a apresentação de documento comprovativo

7 – Penalizações por pagamento de mensalidade fora de prazo:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. 1 dia de atraso	1,22 €
II. 2 dias de atraso	1,35 €
III. 3 dias de atraso	1,49 €
IV. 4 dias de atraso	1,60 €
V. 5 ou mais dias de atraso	1,73 €

8 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 3 vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao dobro do valor previsto para a opção de 1 vez por semana.

9 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 4 ou mais vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao valor previsto para a opção de 3 vezes por semana acrescido de 10% do preço previsto para a opção de uma vez por semana por cada dia a mais de utilização.

10 – Os descontos previstos no presente artigo não são acumuláveis.

ARTIGO 29º

Utilização da nave dos pavilhões desportivos para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 18,45 €

ii. Sábados, domingos e feriados 22,17 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 20,31 €

ii. Sábados, domingos e feriados 24,43 €

b) Entidades do município e particulares

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 19,40 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



ii. Sábados, domingos e feriados	23,30 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	21,45 €
ii. Sábados, domingos e feriados	25,67 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	38,90 €
ii. Sábados, domingos e feriados	46,69 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	42,71 €
ii. Sábados, domingos e feriados	51,41 €
2 – Jogos sem entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,45 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,17 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,31 €
ii. Sábados, domingos e feriados	24,43 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	19,40 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,30 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **21,45 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **25,67 €**

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **38,90 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **46,69 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **42,71 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **51,41 €**

3 – Jogos com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **18,45 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **22,17 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **20,31 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **24,43 €**

b) Entidades do município

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira **19,40 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **23,30 €**

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

i. De segunda a sexta-feira	21,45 €
ii. Sábados, domingos e feriados	25,67 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	38,90 €
ii. Sábados, domingos e feriados	46,69 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	42,71 €
ii. Sábados, domingos e feriados	51,41 €
4 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	37,05 €
II. Sábados, domingos e feriados	44,45 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	38,90 €
II. Sábados, domingos e feriados	46,69 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	77,70 €
II. Sábados, domingos e feriados	93,39 €
5 – Descontos aplicáveis ao presente artigo:	
a) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	
b) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

- c) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo
- d) Jovens e estudantes, na inscrição e renovação, mediante apresentação de comprovativo

ARTIGO 30º

Utilização do ginásio existente nos pavilhões desportivos para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 9,15 €

ii. Sábados, domingos e feriados 10,98 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 10,07 €

ii. Sábados, domingos e feriados 12,11 €

b) Entidades do município e particulares

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 9,61 €

ii. Sábados, domingos e feriados 11,55 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 10,63 €

ii. Sábados, domingos e feriados 12,72 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 19,28 €

ii. Sábados, domingos e feriados 23,13 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	21,17 €
ii. Sábados, domingos e feriados	25,48 €

4 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:

a) Escolas do município

I. De segunda a sexta-feira	18,36 €
II. Sábados, domingos e feriados	22,03 €

b) Entidades do município

I. De segunda a sexta-feira	19,28 €
II. Sábados, domingos e feriados	23,13 €

c) Entidades de outros municípios

I. De segunda a sexta-feira	38,50 €
II. Sábados, domingos e feriados	46,29 €

ARTIGO 31º

Utilização da nave dos pavilhões desportivos para a prática de atividades não desportivas

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:

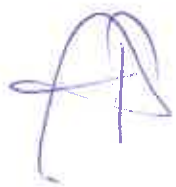
a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	18,45 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,17 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	20,31 €
ii. Sábados, domingos e feriados	24,43 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

b) Entidades do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **38,90 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **46,69 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **42,71 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **51,41 €**

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **77,70 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **93,39 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **85,49 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **102,74 €**

2 – Atividades com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **18,45 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **22,17 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **20,31 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **24,43 €**

b) Entidades do município



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	58,28 €
ii. Sábados, domingos e feriados	70,01 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	64,12 €
ii. Sábados, domingos e feriados	77,00 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	116,71 €
ii. Sábados, domingos e feriados	139,99 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	128,30 €
ii. Sábados, domingos e feriados	153,96 €
3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	37,05 €
II. Sábados, domingos e feriados	44,45 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	116,71 €
II. Sábados, domingos e feriados	139,99 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	233,19 €
II. Sábados, domingos e feriados	279,90 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 32º

Utilização do ginásio dos pavilhões desportivos para a prática de atividades não desportivas

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **9,15 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **10,98 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **10,07 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **12,11 €**

b) Entidades do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **19,28 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **23,13 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **21,17 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **25,48 €**

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **38,50 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **46,29 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **42,36 €**



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Sábados, domingos e feriados	50,91 €
2 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	18,36 €
II. Sábados, domingos e feriados	22,03 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	57,84 €
II. Sábados, domingos e feriados	69,38 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	115,56 €
II. Sábados, domingos e feriados	138,71 €

ARTIGO 33º

Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado

1 – Utentes individuais:	
a) Utilização pontual – sem inscrição – 1 sessão	
I. Múncipes	1,41 €
II. Não muncípes	2,01 €
b) Utilização regular	
I. Inscrição anual	
i. Múncipes	13,18 €
ii. Não muncípes	20,31 €
II. Renovação anual	
i. Múncipes	9,64 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Não munícipes	13,82 €
III. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 15 sessões	
i. Munícipes	11,30 €
ii. Não munícipes	17,04 €
IV. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 25 sessões	
i. Munícipes	17,04 €
ii. Não munícipes	25,49 €
V. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 30 sessões	
i. Munícipes	18,44 €
ii. Não munícipes	28,34 €
VI. Mensalidade até 15 sessões	
i. Munícipes	9,64 €
ii. Não munícipes	13,70 €
VII. Mensalidade até 25 sessões	
i. Munícipes	13,70 €
ii. Não munícipes	20,74 €
VIII. Mensalidade para mais de 25 sessões	
i. Munícipes	17,14 €
ii. Não munícipes	27,50 €
c) Descontos aplicáveis	
I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	
II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo

IV. Jovens e estudantes mediante apresentação do respetivo comprovativo (Cartão de estudante e Cartão Jovem), na inscrição e renovação

2 – Grupos de utentes:

a) Cartão individual, por cada atleta **8,33 €**

b) Movimento associativo

I. Entidades do município

i. Mensalidade até 50 sessões **24,78 €**

ii. Mensalidade até 75 sessões **34,41 €**

iii. Mensalidade até 100 sessões **47,98 €**

iv. Mensalidade até 150 sessões **68,72 €**

v. Mensalidade até 200 sessões **82,40 €**

vi. Mensalidade até 300 sessões **123,62 €**

vii. Mensalidade até 450 sessões **192,33 €**

viii. Mensalidade para mais de 450 sessões **206,04 €**

II. Entidades de outros municípios

i. Mensalidade até 50 sessões **38,45 €**

ii. Mensalidade até 75 sessões **54,89 €**

iii. Mensalidade até 100 sessões **68,64 €**

iv. Mensalidade até 150 sessões **103,15 €**

v. Mensalidade até 200 sessões **123,62 €**

vi. Mensalidade até 300 sessões **178,66 €**

vii. Mensalidade até 450 sessões **233,54 €**

viii. Mensalidade para mais de 450 sessões **274,76 €**



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

c) Movimento associativo não municipal - filiado na AAS e FPA

i. Mensalidade até 50 sessões	34,41 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	47,98 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	61,82 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	89,32 €
v. Mensalidade até 200 sessões	116,84 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	151,26 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	219,76 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	247,25 €

d) Entidades de outros municípios:

i. Mensalidade até 50 sessões	38,45 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	55,03 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	68,72 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	103,15 €
v. Mensalidade até 200 sessões	123,62 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	178,66 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	233,54 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	274,76 €

3 – 2ª via de cartão:

I. Utentes individuais – munícipes	7,39 €
II. Utentes individuais - não munícipes	8,62 €

4 – Aluguer de campo futebol relvado para treino e competição, por hora:

a) Escolas do município



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



I. Horário diurno

- i. De segunda a sexta-feira **21,59 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **25,69 €**

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **23,36 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **29,19 €**

b) Entidades do município

I. Horário diurno

- i. De segunda a sexta-feira **58,38 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **70,06 €**

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **70,06 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **81,72 €**

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

- i. De segunda a sexta-feira **110,92 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **140,10 €**

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **140,10 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **175,14 €**

5 – Aluguer da pista de atletismo para competições e outras atividades desportivas, sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

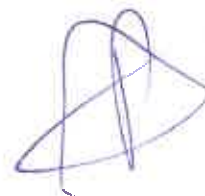


MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

i. De segunda a sexta-feira	18,45 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,17 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,31 €
ii. Sábado, domingo e feriados	24,43 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	48,55 €
ii. Sábado, domingo e feriados	60,55 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	60,55 €
ii. Sábado, domingo e feriados	72,76 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	97,09 €
ii. Sábado, domingo e feriados	121,23 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	121,10 €
ii. Sábado, domingo e feriados	145,44 €
6 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	37,05 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



ii. Sábado, domingo e feriados	44,45 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	97,09 €
ii. Sábado, domingo e feriados	121,10 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	194,00 €
ii. Sábado, domingo e feriados	242,44 €

ARTIGO 34º

Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades não desportivas

1 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	18,45 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,17 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	20,31 €
ii. Sábado, domingo e feriados	24,43 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	97,09 €
ii. Sábado, domingo e feriados	121,10 €

II. Horário noturno



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

i. De segunda a sexta-feira	21,23 €
ii. Sábado, domingo e feriados	145,44 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	194,00 €
ii. Sábado, domingo e feriados	242,44 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	242,44 €
ii. Sábado, domingo e feriados	290,90 €
2 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,45 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,17 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,31 €
ii. Sábado, domingo e feriados	24,43 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	290,90 €
ii. Sábado, domingo e feriados	363,75 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	363,75 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Sábado, domingo e feriados	436,51 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	581,97 €
ii. Sábado, domingo e feriados	727,50 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	727,50 €
ii. Sábado, domingo e feriados	872,86 €
3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 09h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	37,05 €
ii. Sábado, domingo e feriados	44,45 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	290,90 €
ii. Sábado, domingo e feriados	363,75 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	581,97 €
ii. Sábado, domingo e feriados	727,38 €

ARTIGO 35º

Ténis

1 – Utilização de campo de ténis, por hora:

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	6,88 €
-----------------------------	--------



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Sábado, domingo e feriados	7,48 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	8,00 €
ii. Sábado, domingo e feriados	8,83 €
2 – Pacote mensal de 5 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	35,02 €
3 – Pacote mensal de 10 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	64,22 €
4 – 2ª via de cartão	
I. Utentes individuais – munícipes	7,39 €
II. Utentes individuais – não munícipes	8,62 €

ARTIGO 36º

Polidesportivos

1 – Aluguer do espaço, por hora:

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	11,69 €
ii. Sábado, domingo e feriados	12,11 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	13,05 €
ii. Sábado, domingo e feriados	13,74 €

2 - Pacote mensal de 10 utilizações (cada utilização 1 hora) (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	109,23 €
--	----------

ARTIGO 37º

Aluguer de materiais de apoio a atividade desportiva a utilizar nas instalações desportivas municipais

1 – Aluguer de material, por 1 hora:

a) Bolas - andebol, basquetebol, futebol de sala e voleibol	1,22 €
---	--------



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

b) Material de Ténis de Mesa

I. 2 raquetes e 3 bolas **1,22 €**

c) Material de Ténis

I. 1 raquete **1,83 €**

II. 2 raquetes e 3 bolas **2,46 €**

III. 3 bolas **0,74 €**

2 – O aluguer de materiais e equipamentos desportivos implica reserva e pagamento antecipado.

ARTIGO 38º

Utilização de espaços em instalações desportivas

1 – Auditório, por hora:

a) Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **35,51 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **47,42 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **41,46 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **59,24 €**

b) Não Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **37,52 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **49,33 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **43,42 €**



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Sábado, domingo e feriados	61,01 €
2 – Sala estúdio, por hora:	
a) Munícipes	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	11,91 €
ii. Sábado, domingo e feriados	14,81 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	14,64 €
ii. Sábado, domingo e feriados	17,58 €
b) Não Munícipes	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	14,14 €
ii. Sábado, domingo e feriados	17,02 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	17,58 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,94 €
3 – Outras áreas dos equipamentos não standartizadas:	
I. Por dia e m ²	0,51 €
I. Por mês e m ²	1,83 €
II. Por ano e m ²	17,76 €
4 – Aluguer do espaço para máquinas de venda automática:	
I. Por mês e m ² da área de ocupação da superfície na instalação	109,54 €
II. Por ano e m ² da área de ocupação do solo	1 095,19 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 39º

Horários

1 – Para efeitos de aplicação do presente capítulo do preçário é considerada a seguinte definição de horários:

a) Pavilhões desportivos, ginásios, salas, sala/estúdios e outros espaços com luz artificial

I. Horário diurno – das 08h00m às 20h00m (horário de verão) e das 08h00m às 17h00m (horário de inverno)

II. Horário noturno – a partir das 20h00m (horário de verão) e das 17h00m (horário de inverno)

Artigo 40º

Aluguer do espaço publicitário nos equipamentos desportivos municipais

1 – Aluguer de espaço para emissão de publicidade sonora - aparelhos emitindo no espaço e para o espaço dos equipamentos desportivos municipais:

I. Publicidade sonora regular (mínimo um mês) - Por hora / fonte de emissão **2,77 €**

II. Durante eventos pontuais - por hora / fonte de emissão **13,88 €**

2 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais:

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por mês e m² **34,59 €**

b) Nos suportes publicitários da entidade

I. Por mês e m² **29,05 €**

3 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais durante eventos pontuais

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por evento e m² **69,19 €**

b) Nos suportes publicitários da entidade

I. Por evento e m² **58,09 €**

4 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de publicidade não prevista nos pontos anteriores:

I. Por mês e m² **6,15 €**

5 – Transmissões de sessões desportivas:

a) Pela Rádio



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Por cada sessão	69,19 €
b) Pela Televisão	
I. Por cada sessão	691,27 €
6 – Para filmagens de carácter comercial:	
a) Por hora	290,35 €
7 – Aluguer do espaço para fins publicitários e comércio:	
a) Sem venda dos artigos	
I. Por dia e m ²	6,88 €
II. Por mês e m ²	69,19 €
b) Com venda dos artigos	
I. Por dia e m ²	13,88 €
II. Por mês e m ²	138,25 €
Artigo 41º	
Outros serviços	
1 – Emissão de certidões / declarações de aptidão, por cada	6,05 €
2 – Bilhetes para espetáculos e eventos desportivos:	
I. Preço mínimo	1,38 €
II. Preço máximo	6,76 €
3 – 2ª via de Cartão de Utente nas situações não previstas nos artigos anteriores, por cada:	
I. Municipais	7,39 €
II. Não municipais	8,62 €
4 – Enquadramento técnico em iniciativas de canoagem realizadas na Baía do Seixal, por técnico:	
I. Período de 12 horas	30,80 €
II. Período de 24 horas	51,31 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo V – Utilização do Centro Inova Miratejo

ARTIGO 42º

Preços

O valor dos serviços base disponibilizados aos Utilizadores do Centro Inova Miratejo nos primeiros 2 (dois) anos de utilização, será calculado a partir da tipologia de espaço atribuída, utilizando os seguintes valores mensais:

I. Sala individual	22,66 €
II. Espaço de co-work	7,52 €

Capítulo VI – Concessão de Espaços do Domínio Municipal para Fins Agrícolas

ARTIGO 43º

Concessão

1 – O valor anual da concessão de talhões para a atividade agrícola será em função da tipologia de horta definida em sede de Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, artigo 18º do Regulamento de Hortas Urbanas do Município do Seixal.

a) Concessão de talhões de cultivo na tipologia Horta Recreativa, por m ²	0,92 €
b) Concessão de talhões de cultivo na tipologia Horta Social, é calculado por talhão e de acordo com a fórmula::	

$VT = 10\%(RF-D)/N$	VT – Valor do Talhão / RF- Rendimento familiar / D – Despesas/ N – Nº de elementos do agregado familiar	12,14 €
---------------------	---	---------

(Custo mínimo por talhão)

2 - “Taxa de Manutenção do Furo Artesiano”, cujo valor deverá considerar em exclusivo o 1º escalão da tarifa variável da água, com um desconto de 0,75%, por m2 (Esta taxa aplica-se apenas quando a água para rega não é fornecida através da rede pública)

Custo	0,09 €
-------	--------

ARTIGO 44º

Aluguer de Salas das Instalações de Apoio dos Espaços Agrícolas

1 – Sala de instalação de apoio, por hora (no caso de utilização de equipamento informático acresce 10% ao valor total):

a) Utentes do Espaço Agrícola

I. Horário diurno



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

i. De segunda a sexta-feira	11,42 €
ii. Sábado, domingo e feriados	13,70 €
II. Horário noturno	0,00 €
i. De segunda a sexta-feira	22,84 €
ii. Sábado, domingo e feriados	28,55 €
b) Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	13,70 €
ii. Sábado, domingo e feriados	17,13 €
II. Horário noturno	0,00 €
i. De segunda a sexta-feira	28,55 €
ii. Sábado, domingo e feriados	34,27 €
c) Não Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	17,13 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,42 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	34,27 €
ii. Sábado, domingo e feriados	39,97 €
2 – Outras áreas* dos equipamentos não standardizadas* Áreas comuns com mobiliário e ponto de água	
I. Por dia e m2	0,22 €

ARTIGO 45º

Reposição e reparação de caminho, mobiliário e equipamento

1 – Vedação, por ml	36,40 €
---------------------	---------



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2 – Pilares de identificação dos talhões, por unidade	21,84 €
3 – Portão, custo por folha	303,40 €
4 – Caminhos, por m ²	14,56 €
5 – Papeleiras, por unidade	77,68 €
6 – Papeleiras com cinzeiro, por unidade	99,87 €
7 – Banco de madeira sem costas (200x40cm)	107,41 €
8 – Mesa de madeira com bancos (200cm – 200x150x75cm)	131,03 €
9 – Perfis circulares de madeira tratada (0,10mx2,5m)	8,40 €

Capítulo VII - Serviços Diversos

Seção 1 – Material, equipamento, mão-de-obra e execução de obra

ARTIGO 46º

Aluguer de máquinas e equipamento

1 – Retroescavadora, por hora ou fração	48,52 €
2 – Compressor motobomba, compactador, dumper-retro e similares, por hora ou fração	16,60 €
3 – Motoniveladora, pavimentadora, pá carregadora e similares, por hora ou fração	104,07 €
4 – Camiões basculantes, camiões com grua, Plataforma elevatória sobre veículo 24mts e similares, por hora ou fração	62,38 €
5 - Autocarros, por hora ou fração	106,85 €
6 - Camião porta máquinas, por fração ou hora	104,07 €
7 - viatura ligeira de passageiros e mercadorias, por fração ou hora	35,61 €
8 – Roçadoras de dorso, motoserras e máquinas de corte relva, por hora ou fração	4,82 €
9 – Tratores de corte de relva, desmatadores, biotriturador, destruidor de cepos, cilindros, outras máquinas e viaturas, por hora ou fração	34,72 €
10 – Ao valor de aluguer de cada viatura, máquina ou equipamento acrescerá o custo de deslocação, por km percorrido ou fração	2,13 €

ARTIGO 47º

Perfis móveis de betão

1 – Colocação e remoção de perfis móveis de betão:
--



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Até 4 unidades	102,96 €
II. De 5 a 8 unidades	203,58 €
III. De 9 e 12 unidades	411,83 €
IV. Mais de 12 unidades, por cada unidade adicional	36,77 €
2 – Aos valores definidos no número um do presente artigo acrescerá um valor diário por permanência de cada perfil móvel de betão	9,81 €

ARTIGO 48º

Mão-de-obra

1 – Assistentes operacionais, por hora ou fração	19,63 €
2 – Pessoal técnico e de chefia, por hora ou fração	41,98 €

ARTIGO 49º

Reposição de pavimentos

1 – Reposição de calçada, por m ² ou fração	43,68 €
2 – Reposição de betuminoso, por m ² ou fração	43,68 €

Seção 2 – Espaços verdes

ARTIGO 50º

Cedência de plantas ornamentais

1 – Em vaso até 35 litros, por dia e elemento	47,18 €
2 – Em vaso de 40 litros, por dia e elemento	59,87 €
3 – Em floreira de 25 litros, por dia e elemento	39,26 €
4 – Transporte, por km	1,31 €

5 – Para cedência de vasos de valor comercial superior a 150€ terá de ser prestada caução **20% do valor do vaso**

7 – Estão isentas de pagamento pela cedência de plantas ornamentais as associações desportivas, recreativas e culturais, as associações de reformados, as associações humanitárias de bombeiros com sede no município, até à quantidade máxima de 6 vasos por iniciativa.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

8 - A cedência está sujeita ao normativo para cedência de plantas ornamentais. O valor a pagar pelo dano ou extravio de material vegetal e respetivos vasos/floreiras será calculado de acordo com os valores do normativo.

ARTIGO 51º

Reposição de material vegetal e sistema de rega

1 – Prado Sequeiro com 15 cm de terra vegetal e fertilização, por m ²	7,45 €
2 – Prado regado / semente de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m ²	9,87 €
3 – Tapete de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m ²	14,90 €
4 – Rede rega gota-a-gota, por m ²	7,45 €
5 – Aspersão / pulverização, por m ²	6,23 €
6 – Replantação de uma árvore (terra, adubo, tutores e cinta), por m ² (não inclui o valor da árvore a plantar e o valor da árvore danificada)	51,04 €
7 - Reparação de redes de distribuição para fins agrícolas DN de 32 a 50mm, por ml	97,08 €

ARTIGO 52º

Venda de caixas-ninho

1 – Venda de caixas-ninho para chapins	21,03 €
--	---------

ARTIGO 53º

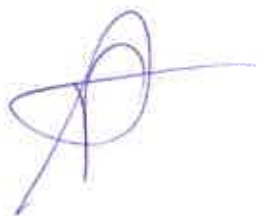
Vistorias

1 – Vistorias a espaços verdes / arborização em terrenos privados	153,28 €
2 – Outras vistorias	153,28 €

ARTIGO 54º

Serviço Médico Veterinário

1 – Occisão por animal (produtos utilizados)	
Animais de peso até 10kg	10,23 €
Animais de peso compreendido entre 10 e 20kg	15,10 €
Animais de peso compreendido entre 21 e 30kg	18,81 €
Animais de peso compreendido entre 31 e 40kg	26,03 €
Animais de peso superior a 41kg	33,49 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2 – Recolha e tratamento de CAC	
a) Recolha de cadáveres ao domicílio (clínicas e particulares)	17,11 €
b) Incineração (valor por kg)	
I. Particular	1,52 €
II. Clínicas /Médicos Veterinários e Atividades Veterinárias	2,45 €
3 – Manutenção de animais capturados na via pública, que venham a ser reclamados pelos donos ou cujo dono seja identificado, por animal e por dia:	
Valor diário	7,84 €
4 – Quarentena Oficial (Sequestros sanitários de animais agressores de pessoas ou outros animais - alojamento no CROACS)	117,57 €
5 – Registo de microchip no Sistema de Informação de Animais de Companhia	6,71 €
6 - Alojamento de animais no âmbito de processos judiciais – Valor por dia	7,84 €
7 – Alojamento de animais por motivo de internamento hospitalar do detentor – Valor por dia	3,92 €
8 – Identificação eletrónica no âmbito de procedimentos sanitários	11,10 €
9 – Vacinação antirrábica no âmbito de procedimentos sanitários	6,66 €
10 – Emissão de Boletim Sanitário no âmbito de procedimentos sanitários	2,22 €
11 – Apoio a operadores judiciais (Contenção e Transporte de Animais de Companhia)	64,02 €
12 – Transporte de animais (inclusive cadáveres) no âmbito de processos judiciais	64,02 €
13 - Transferência de titularidade de animais de companhia	4,09 €

Seção 3 – Aluguer de materiais

ARTIGO 55º

Estruturas amovíveis

1 – Estruturas de exposição para Artesanato	55,35 €
2 – Estruturas de exposição para Gastronomia	95,62 €

ARTIGO 56º

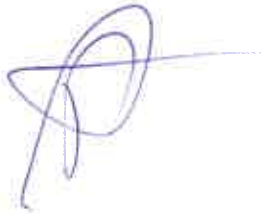
Materiais diversos

1 – Cadeiras de plástico (PVC), por dia:	
I. Até 100 unidades	61,29 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. De 101 a 200 unidades	122,58 €
III. De 201 a 500 unidades	306,35 €
IV. A partir de 500, acresce por cada unidade	0,64 €
2 – Mesas de plástico (PVC), por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	61,61 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	123,18 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	307,98 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	2,42 €
3 – Mesas de cruzeta, com 2,5m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 17 unidades	83,13 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	166,27 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	415,67 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	4,93 €
4 – Mesas e bancos corridos, com 2m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	399,26 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	798,53 €
III. Para grupo superior a 200 pessoas, acresce por cada unidade	16,00 €
5 – Estrados de madeira com 1,25mx1,25mx0,40m, por dia:	
I. Com 25 m ² - 16 módulos	571,96 €
II. Por cada módulo a mais	35,73 €
6 – Baias metálicas, por dia:	
I. Até 5 baias	73,07 €
II. De 6 a 10 baias	146,04 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

III. De 11 a 20 baias	219,10 €
IV. De 21 a 40 baias	365,25 €
V. Conjunto superior a 41 baias, por cada unidade adicional	7,35 €
7 – Para o aluguer de baias metálicas terá de ser prestada caução por cada unidade	110,32 €
8 – Palco sem cobertura com 7,5mx7,5m (36 módulos), por dia	926,66 €
9 – Aos valores do presente artigo acrescem custos de deslocação, por km percorrido ou fração	2,01 €
10 – Aos valores do presente artigo, quando aplicável, acrescem custos de montagem e desmontagem dos materiais, por hora e funcionário	17,62 €
11 – Em caso de dano será cobrado o valor orçamentado para a reparação e/ou substituição do material alugado.	

Capítulo VIII – Disposições finais

ARTIGO 57º

Regras gerais da utilização de instalações municipais

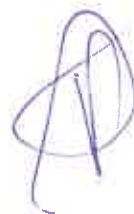
1 – Utilização pontual de instalações:

- A utilização pontual de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;
- A autorização da utilização pontual de instalações poderá configurar um protocolo específico;
- É obrigatória marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor total em vigor para a utilização requerida, a título de caução e princípio de pagamento. Os 90% remanescentes terão de ser depositados 15 dias antes da data do evento, se outro prazo não for estabelecido pelo Vereador do Pelouro com a autorização da utilização;
- Na utilização de instalações com bilhetes de entrada, o pagamento dos 20% da receita da venda dos bilhetes deverá ser efetuado no dia útil seguinte ao do evento.

2 – Utilização regular de instalações:

- A utilização regular de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;
- A autorização da utilização regular de instalações poderá configurar um protocolo específico;
- É obrigatório o pagamento mensal antecipado até ao 10º dia útil do respetivo mês.

3 – Utilização gratuita:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

a) A utilização das instalações desportivas pelas coletividades / entidades do município obedecem aos procedimentos definidos no presente artigo, com exceção do pagamento.

ARTIGO 58º

Isenção e reduções

1 – Toda a informação em formato digital será cedida gratuitamente a serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros e Saúde, mediante requerimento ao Vereador do Pelouro, bem como a estudantes, mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequenta.

2 – Os estudantes têm uma redução de 100% nos espetáculos culturais promovidos pela Câmara Municipal do Seixal, mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequenta.

3 – O roteiro turístico será cedido gratuitamente a qualquer entidade ou indivíduo no caso de pedidos de saídas gráficas unitárias em formato A3 e A4.

4 – Os preços de utilização de instalações para festivais e espetáculos poderão ser alterados, mediante parecer do serviço responsável e aprovação do Vereador do Pelouro

5 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam de uma redução de 10% sobre os preços praticados nos artigos 1º (Fotocópias), 2º (Digitalização de documentos), 3º (Impressões), 4º (CD's), 10º (Publicações diversas) e 13º (Postais), mediante apresentação de cartão identificativo.

6 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam ainda de um desconto de 25% sobre os preços praticados nos artigos 28º (Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização de piscinas municipais), 29º (utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas) e 33º (Complexo Municipal de atletismo Carla Sacramento - atividades desportivas em pista ou relvado).

7 – Os preços indicados no ponto 1 do artigo 17º (Auditório Municipal) e ponto 1 do artigo 20º (Cinema S. Vicente) não se aplicam a jovens munícipes até 25 anos (inclusive) e a munícipes maiores de 65 anos (inclusivé). Os restantes munícipes, Bombeiros, voluntários da Cruz Vermelha e funcionários das autarquias locais têm uma redução de 50 % sobre os preços referidos no ponto 1 do artigo 17º (Auditório Municipal) e ponto 1 do artigo 20º (Cinema S. Vicente).

ARTIGO 59º

Publicidade em equipamentos desportivos

1 – A autorização de utilização de espaço publicitário dependerá de requerimento escrito.

2 – A autorização de utilização de espaço publicitário poderá estar sujeita a licenciamento pela Câmara Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão da Publicidade e Propaganda e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal.

3 – A autorização de utilização do local para fins publicitários será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

4 – A emissão de publicidade sonora está condicionada aos termos da autorização concedida, nomeadamente quanto ao horário e às condições de emissão, podendo ser seguida ou interpolada, por forma a garantir o funcionamento normal das instalações.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

- 5 – É obrigatório o pagamento antecipado relativo a todo o período de ocupação do espaço publicitário.
- 6 – Durante os eventos desportivos pontuais, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada especificamente para estes eventos.
- 7 – As transmissões pela Rádio e Televisão dependerão de requerimento escrito.
- 8 – A autorização de transmissões pela Rádio e Televisão será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais e poderá originar, pontualmente, a celebração de acordo/protocolo específico com preços diversos dos fixados no presente preçário ou mesmo a dispensa de pagamento.
- 9 – É obrigatória a marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor global devido a título de caução e princípio de pagamento, devendo os remanescentes 90% ser depositados com 15 dias de antecedência.
- 10 – Durante os eventos transmitidos pela televisão, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada nos acordos pontuais com a TV.

ARTIGO 60º

Equipamentos desportivos

- 1 – Os preços para atividades a desenvolver em equipamentos desportivos ou zonas não especificadas no presente preçário serão objeto de decisão casuística, por despacho do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.
- 2 – Em caso de apresentação de proposta técnica, devidamente fundamentada, o Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais poderá autorizar, pontualmente, descontos não previstos no presente preçário, no âmbito de apoios a conceder pelo município;
- 3 – O valor dos bilhetes de ingresso nas instalações desportivas para eventos desportivos e não desportivos, desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

ARTIGO 61º

IVA

Aos valores constantes do presente preçário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 62º

Entrada em vigor

O preçário entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em Edital.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 16 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva